CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 11/2017

DECLARA VISITANTE ILUSTRE DO MUNICÍPIO DE GARÇA

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 22, inciso XXVI da Resolução nº 265/1992.-

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar "**Visitante Ilustre do Município**", no dia 03 de agosto de 2017, o senhor **Luiz Carlos Motta**, Presidente da Federação dos Comerciários do Estado de São Paulo - FECOMERCIÁRIOS.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garça/SP, 31 de julho de 2017.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS
1º Secretário

PAULO ANDRÉ FANECO
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Carvalho -
DIRETOR ADMINISTRATIVO